



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 12/2019

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora de Rio Verde de Mato Grosso, Lidiane Farias de Souza, que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER a Exma Sr^a Rose Modesto Deputada Federal, que dispense um olhar especial para a Reforma da Previdência contida na PEC 06/2019, no que diz respeito aos professores. Os professores são uma categoria diferenciada e reconhecida pela Legislação brasileira desde 1964. As mudanças propostas não correspondem ao histórico compromisso do Estado brasileiro em reconhecer as peculiaridades da profissão, especialmente o desgaste físico e emocional a que o professor é submetido no exercício de sua profissão. Esta categoria é vital para a sociedade e não se pode permitir que conquistas e direitos dos professores sejam aniquilados e desconsiderados na Reforma ora posta. Um professor pela sua relevância para a construção de uma sociedade desenvolvida, justa e igualitária, não pode ser tratado como um sujeito que necessite trabalhar por seguidos 40 anos, às vezes 40 horas semanais, em dois ou três estabelecimentos para poder se aposentar com a média integral de seus salários, o que não equivale a totalidade do seu último holerite.

Assim, prezada Deputada Rose, conhecendo a sua história como uma profissional da classe, tenho certeza de que se posicionará em defesa dos professores sul-matogrossenses.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019

Ver^a. Lidiane Farias de

Claudinei Bitencourt

Gerson Miranda da





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Souza

Lopes

Silva

Anivaldo Moraes de
Almeida

Andres Claudio de
Souza

